



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X - Número 141 Cordeiro, 05 de AGOSTO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 070

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso II e Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 2.942 de 26 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 21.377,50 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013, apurado em 31/12/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2026.

Leonan Lopes Melhorance

Prefeito

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FME				ANULAÇÃO
1002.1236500112.031	33903000	0000044	2573000000000	R\$ 21.377,50
TOTAL			R\$ 21.377,50	R\$ -
Decreto Nº 070/2026			SUPERÁVIT	

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 190/2025

Inexigibilidade nº 042/2025

Processo Licitatório nº 694/2025

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da Carteira de Identidade n.º **.***.***-* IFP/RJ e do CPF nº ***.***.***-**, doravante denominado simplesmente

LOCATÁRIO e, de outro lado a Sra. MANUELA MELLIS DAFLON REZENDE, portador da Carteira de Identidade nº **.***.***-* DETRAN/RJ e do CPF nº ***.***.***-**, na qualidade de LOCADORA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do Objeto (artigo 107 da lei nº 14.133/2021):

1.1– Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato n.º 190/2025, datado de 03 de julho de 2025, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato:

2.1– O prazo de vigência que findaria em 01/08/2026, fica prorrogado até 01/08/2027.

3. Cláusula Terceira – Do Valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada não será alterada, totalizando o valor de R\$ 30.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa de Trabalho: 1602.1854100242.046

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte de Recursos: 1705

5. Cláusula Quinta – Da Ratificação e das Disposições Gerais:

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 889/2026.

6. Cláusula Sexta - Da Publicação:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
LEONAN LOPES MELHORANCE
LOCATÁRIO

MANUELA MELLIS DAFLON REZENDE
LOCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento futuro e parcelado de combustível (Gasolina Comum e Diesel S10) para a frota municipal,

incluindo a cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (tanque aéreo e bomba de abastecimento industrial), com instalação, manutenção e adequação às normas ambientais sob responsabilidade da contratada, para atender toda a Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DATA: 24 de agosto de 2026, às 13h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07 de agosto de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 2.833.320,00.

Cordeiro, 04 de agosto de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de patrulha mecanizada (caminhão basculante), conforme Proposta nº 050298/2025, Convênio nº 980149/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 21 de agosto de 2026, às 13h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07 de agosto de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 487.666,67.

Cordeiro, 04 de agosto de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, Fundos Municipais e Instituto de Pensão (IPAMC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No dia 31 de julho de 2026, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2026, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 621/2026, o Prefeito Leonan Lopes Melhorance, ADJUDICA E HOMOLOGA A LICITANTE:

I. BANCO BRADESCO S/A, situado no Núcleo Cidade de Deus, S/N-Vila Yara Osasco/SP, CEP: 06.029-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com o valor estimado de R\$ 1.310.000,00 (Hum milhão e trezentos e dez mil reais).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 31 de julho de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CONTRATO N.º 210/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais)

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 1002.1236100122.026

Elemento de Despesa: 33903000000

Fonte: 257300000000

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

Nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto será:

- Sheila Ferreira Guida – matrícula 300101066 – Professor II
- Nathalya Nunes Mourão – matrícula 030251954 – Coordenador de Educação

LEONAN LOPES MELHORANCE

PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2026

ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETÔNICO N.º 90002/2024 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) – PROCESSO N.º 23034.021937/2023-21.

OBJETO: Aquisição de Kits de Materiais Escolares para atendimento as unidades escolares da rede municipal de ensino de Cordeiro/RJ.

FAVORECIDO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.788.766/0027-71, situada a Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B, Córrego Alegre, Sooretama/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.550,24 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: 86, §2º da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente adesão (carona) a ata de registro de preços n.º 11/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, nos termos da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 144/2023.

Cordeiro-RJ, 04 de agosto de 2026.

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO

Secretária de Educação

Matrícula: 030251793

PORTARIA Nº 303/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA HELENA COELHO PINTO VASCONCELLOS, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 3013/2026, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 304/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ANA BEATRIZ BRITO MACARIO, do cargo em Comissão de Diretora Especializada Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de

Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 04 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 305/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, IOHANA DOS SANTOS SIMÕES, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Especializada Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 306/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADRIANO LOPES CAMPOS, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial do Departamento Administrativo, índice CCVII, na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 3019/2026, com efeitos retroativos a contar de 03 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
